



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 85, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Altera os incisos IV e X do art. 1º do Decreto n.º 100/2023, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos IV e X do art. 1º do Decreto n.º 100, de 10 de agosto de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, passa a vigorar da seguinte maneira:

Art. 1º. [...]

IV – Gerência Municipal de Saúde:

Titular: Irene Bizarro;

Suplente: Elizangela Rodrigues.

X - Lar da Criança, Amor e Fraternidade:

Titular: [...];

Suplente: Aline Martins da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2025.



RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

